



Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026

133ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **PAPELARIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA MASTER LTDA**, sob o nº 256212376 em 05/01/2026. NIRE: 29205348283, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/13/2026**.

Resumo: Convênio nº 005/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **LAJE (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **LAJE (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0000424-35**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira** Chastinet pela JUCEB e **Jaciara Reis dos Santos**, pela Prefeitura Municipal de **LAJE (BA)**. Em SSA 28/02/2026 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet-Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO 008/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, por meio da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER, torna público a **Homologação do Resultado Final** do Edital de Chamamento Público SDR/BAHATER nº 001/2025 - **Projeto Agroindústrias**, disponível no site oficial desta Secretaria: <http://www.sdr.ba.gov.br> ou <https://www.ba.gov.br/sdr/editais/11285/edital-de-chamamento-publico-de-ater-no-0012025-organizacoes-produtivas-ativas>.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CANCELAMENTO DE INSTRUMENTO

Código jurídico CV-0019/26 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU; Município: **Ichu-BA**; Publicado no D.O.E. em **13/02/2026**; Processo SEI nº **035.7392.2025.0018787-16**

TERMO DE PORTARIA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **009224**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

Substituir o(a) Fiscal, **MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 35000550, nomeando como substituto(a) o(a) **ROBERTA SOARES FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 2858, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026

Processo nº 035.19691.2026.0003315-73

Assinatura: 26/02/2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **026224**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

Substituir o(a) Fiscal, **MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 35000550, nomeando como substituto(a) o(a) **ROBERTA SOARES FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 2858, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026

Processo nº 035.19691.2026.0003340-84

Assinatura: 26/02/2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **039024**, no uso de suas

atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

Substituir o(a) Fiscal, **MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 35000550, nomeando como substituto(a) o(a) **ROBERTA SOARES FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 2858, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026

Processo nº 035.19691.2026.0003341-65

Assinatura: 26/02/2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **036724**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

Substituir o(a) Fiscal, **MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 35000550, nomeando como substituto(a) o(a) **ROBERTA SOARES FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 2858, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026

Processo nº 035.19691.2026.0003342-46

Assinatura: 26/02/2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **037324**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

Substituir o(a) Fiscal, **MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 35000550, nomeando como substituto(a) o(a) **ROBERTA SOARES FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 2858, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026

Processo nº 035.19691.2026.0003345-99

Assinatura: 26/02/2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **013224**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

Substituir o(a) Fiscal, **MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 35000550, nomeando como substituto(a) o(a) **ROBERTA SOARES FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 2858, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026

Processo nº 035.19691.2026.0003347-51

Assinatura: 26/02/2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **026424**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

Substituir o(a) Fiscal, **MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 35000550, nomeando como substituto(a) o(a) **ROBERTA SOARES FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 2858, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026

Processo nº 035.1969.1202.6000334-83

Assinatura: 26/02/2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **026324**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

Substituir o(a) Fiscal, **MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 35000550, nomeando como substituto(a) o(a) **ROBERTA SOARES FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 2858, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026

Processo nº 351.9691.2026.0003349-12

Assinatura: 26/02/2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor-Presidente